
De: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 17:17
Enviado: PDIR GN
Para: Faiamor
Cc:
Assunto: 69.ª Consulta Pública, submissão comentários RT-2019-310
Anexos: 69-ConsultaPública.pdf

Exmos. Srs.

Na qualidade de "público em geral" determinada no nº1 do Artigo 10º dos estatutos da ERSE e por sentir que existem deficiências na informação que é transmitida aos interessados na expansão da rede de gás natural e também lacunas na sua capacidade para interpretar alguns dados gostaria de submeter os comentários que constam do PDF em anexo relativamente à 69.ª Consulta Pública - Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Gás Natural para o período 2019-2023.

Atentamente,

Relativamente à Questão 3, e à seguinte passagem do enunciado que a precede:

“Tornou-se, deste modo, progressivamente menos justificável em termos económicos, o prolongamento dos investimentos para abastecer novos clientes, principalmente num contexto de incerteza quanto à utilização futura do gás natural e do risco, anteriormente referido, de criação de custos afundados.

Deste modo, a expansão das redes de distribuição de gás natural está dependente não apenas do grau de penetração deste combustível nas áreas de licença e de concessão dos ORD, como também das suas vantagens competitivas comparativamente com outras fontes de energia a médio e longo prazo. Esta última condicionante é comum a todos os ORD.”

Gostaria de submeter os seguintes comentários:

Quanto à incerteza da utilização futura do gás natural no contexto da maior pressão para reduzir as emissões de CO₂, gostaria de sublinhar o lançamento de projectos de teste a nível europeu^{1,2} para injeção de hidrogénio (H₂), tendencialmente de fontes renováveis, na rede de distribuição de gás natural numa concentração até 10% sem alterações à rede existente. E também outros projectos^{3,4} de captura economicamente viável de CO₂ e produção de metano (gás natural) a partir destes elementos (H₂+CO₂), resultando em gás natural neutro quanto às emissões de CO₂.

Para alcançar as metas de redução de emissões de CO₂ na produção de energia eléctrica uma das possibilidades economicamente viáveis será o aumento considerável da integração das energias renováveis no mix energético. As energias renováveis caracterizam-se pela possibilidade de prever a muito curto prazo a energia a ser produzida, mas não é possível aumentar a energia que vai ser produzida “on-demand”, denominando-se por essa razão de “fontes intermitentes”. Neste contexto adivinha-se que para a estabilidade e garantia do fornecimento eléctrico será necessário ter uma capacidade instalada de fontes renováveis, nomeadamente eólica e solar fotovoltaica, consideravelmente superior ao consumo máximo registado. Gerando-se um custo económico na redução (curtail) do seu fornecimento quando há excesso de produção face ao consumo. Portanto será necessário diferir o consumo dessa energia excedentária no tempo ou no espaço. Relativamente ao diferimento no tempo exige-se armazenar ou transformar essa energia eléctrica em energia química ou energia potencial. As soluções de hidroeléctrica reversível têm dimensão limitada às condições nas respectivas barragens e as soluções de armazenamento em bateria química são ainda geralmente demasiado dispendiosas para o armazenamento em larga escala e têm outras implicações ambientais. Outra solução que está a ser estudada já com projectos piloto é a transformação da energia eléctrica em H₂ e respectivo armazenamento e injeção directa na rede de distribuição de gás natural. Com a internalização dos custos de CO₂ e evolução da tecnologia de electrólise, aumento da sua escala e consequente redução dos seus custos, esta afigura-se como uma solução não só ecologicamente sustentável mas também economicamente viável.

O sucesso do desenvolvimento desses projectos permite que a rede de gás natural transforme a ameaça da exigência de redução das emissões de CO₂ numa oportunidade ao veicular gás natural parcialmente de fontes renováveis e “carbon neutral”, capacitando ao mesmo tempo uma maior penetração de energias renováveis no mix de energia eléctrica. A rede de gás natural será assim um elemento importante num futuro com menores emissões de gases com efeito de estufa.

Nesse sentido os ORD devem promover a expansão da rede de gás natural, especialmente nas situações em que substituem outras energias de fonte fóssil que libertam mais CO₂, como o GPL.

Quanto à racionalidade económica e vantagens competitivas face a outras fontes de energia gostaria de comentar o seguinte:

De acordo com estudo da Autoridade da Concorrência o mercado de GPL é controlado por quatro fornecedores, o maior dos quais, Galp, com quota entre 40 a 50%. A Galp é simultaneamente líder de mercado na distribuição de Gás Natural (60% quota) e adicionalmente detém diversos Operadores de Rede de Distribuição (ORD) em zonas onde também distribui GPL.

Para atenuar um eventual conflito de interesse do distribuidor dominante de GPL relativamente à expansão da rede de gás natural, questiono se não seria útil instituir obrigações a esse operador que auxiliem a transparência e a transmissão de informação para os agentes económicos poderem tomar as suas decisões. Nomeadamente a obrigação desse ORD e por uma questão de equidade todos os ORD que também distribuam GPL, de informar os seus clientes de GPL, que cumpram cumulativamente um conjunto de critérios a definir no sentido de identificar potenciais clientes relevantes de GN, por exemplo:

- Consumo de GPL no ano transacto equivalente a mais de 10 mil metros cúbicos de GN
- Localização a uma distância* que resulte num custo de expansão da rede, para o cliente, que seja razoavelmente amortizável pela diferença de preço final entre o GN e o GPL e que não sobrecarregue injustificadamente os custos de expansão da rede.
 - A título de exemplo:
 - Todos os clientes que consumiram GPL energeticamente equivalente a mais de 10 mil metros cúbicos de GN e estão localizados a menos de 2km da rede actual.
 - Todos os clientes que consumiram GPL energeticamente equivalente a mais de 25 mil metros cúbicos de GN e estão localizados a menos de 5km da rede actual
 - Todos os clientes que consumiram GPL energeticamente equivalente a mais de 100 mil metros cúbicos de GN e estão localizados a menos de 10km da rede actual

* Distância em linha recta para facilitar a identificação ou medida pela distância em via rodoviária. Este critério de distância pode ser refinado por exemplo tendo em conta a média das taxas de rentabilidade dos capitais próprios das empresas de sectores de actividade energeticamente intensivos comparando com o retorno que teriam no investimento na expansão da rede no seu caso específico (usando por exemplo métricas de casos semelhantes já realizados para estimar o investimento real necessário e os respectivos encargos imputáveis ao requisitante).

Informando os clientes dos seguintes dados:

- Obrigações do ORD nos termos do artigo 165º do RRC
- Forma de determinação dos encargos de ligação à rede nos termos do 172º do RRC
- Os valores mais recentes determinados pela ERSE para os encargos com a rede a construir e a fórmula de determinação do sobrecusto de veiculação de GN.
- A sua distância à rede actual, ressaltando as razoavelmente previsíveis condições técnicas e geográficas que resultarão numa distância real da rede obviamente superior, ou até impossibilidade técnica.
- Montante de GPL fornecido a esse cliente no ano transacto apresentado em kWh e o valor equivalente em metros cúbicos de gás natural.
- Preço médio do GPL fornecido a esse cliente apresentado em Euros por unidade de kWh
- Preço médio do GN (somatório das tarifas incluindo acesso) fornecido a clientes do mesmo escalão de consumo apresentado em Euros por unidade de kWh.
- Emissões de CO2/kWh GPL e GN

Julgo que a produção e disseminação desta informação seria positiva para os agentes económicos tomarem as suas decisões entre a continuidade do GPL e a avaliação de pedido de ligação à rede GN. O critério da decisão de investir, ou não, na expansão das redes de distribuição também deve ser munido de um consumidor com informação correcta e actualizada.

¹<https://fch.europa.eu/>

²<https://cadentgas.com/getattachment/About-us/Innovation/Projects/Liverpool-Manchester-Hydrogen-Cluster/Promo-LMHC-downloads/Technical-Report.pdf>

³<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S258900421830186X?via%3Dihub>

⁴[https://www.cell.com/joule/fulltext/S2542-4351\(18\)30225-3](https://www.cell.com/joule/fulltext/S2542-4351(18)30225-3)